



RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO Nº 01/2025

Órgão Auditado: MachadosPrev

Período Auditado: 01/01/2025 – 30/06/2025

INTRODUÇÃO

O controle interno é um sistema composto por políticas, procedimentos e práticas adotadas para assegurar que os objetivos dentro de uma instituição sejam atingidos de forma eficiente e eficaz. No contexto do MachadosPrev, o controle interno é fundamental para garantir a correta gestão dos recursos previdenciários, assegurando a conformidade legal, a transparência e a sustentabilidade do regime.

O objetivo principal do controle interno no MachadosPrev é monitorar, avaliar e aprimorar os processos relacionados à arrecadação, concessão de benefícios, aplicação dos recursos, e o relacionamento com os órgãos reguladores.

Conforme o Manual do Pró-Gestão 3.6, o controle interno deve ser guiado através dos parâmetros estabelecidos pelo Conselho Administrativo. Até o momento, ainda não houve a definição formal do conselho dos pontos a serem analisados no relatório. No entanto, será dada atenção especial aos principais aspectos da previdência, garantindo uma análise ampla e criteriosa dos processos e controles pertinentes.

Itens analisados:

1. **Regularidade dos repasses previdenciários:** verificar se as contribuições estão sendo realizadas corretamente e dentro dos prazos legais.
2. **Regularidade da concessão de benefícios:** analisar a conformidade dos processos de habilitação e pagamento dos benefícios previdenciários aos segurados.
3. **Regularidade do envio dos demonstrativos ao Ministério da Previdência Social:** garantir que as informações previdenciárias estão sendo cumpridas corretamente.
4. **Andamento do Pró-Gestão:** avaliar a situação do MachadosPrev em relação à certificação, identificando os itens atendidos e os que ainda não foram cumpridos.
5. **CRP:** verificar a situação do CRP e as pendências para sua regularização.



RESULTADOS ENCONTRADOS

1. Regularidade dos repasses previdenciários

O controle da arrecadação das contribuições previdenciárias visa garantir o financiamento do MachadosPrev, assegurando o equilíbrio financeiro e atuarial e garantindo o pagamento regular dos benefícios previdenciários aos segurados. Tais contribuições devem ser recolhidas e repassadas dentro dos prazos e percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

Foram analisados os extratos bancários do MachadosPrev, bem como os controles financeiros apresentados pelo Coordenador Financeiro, referentes ao primeiro semestre de 2025. Após a conferência das informações, verificou-se que todas as contribuições previdenciárias foram devidamente repassadas dentro dos prazos legais, não havendo valores em aberto no período analisado. **Analisar essa alegação pois há irregularidades no DIPR.s**

2. Regularidade da concessão de benefícios

No tocante à regularidade da concessão de benefícios previdenciários, foram analisados os processos conduzidos pelo Coordenador de Benefícios do MachadosPrev, correspondentes ao primeiro semestre de 2025. O objetivo foi avaliar se os benefícios concedidos no período foram instruídos corretamente.

Durante a análise, foi verificado se os processos de concessão foram devidamente encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, bem como o resultado do respectivo julgamento. Conforme informações obtidas, todos os 07 processos foram encaminhados e nenhum foram apreciados, dessa forma os mesmos aguardando serem julgados legais ou ilegais pela Côrte.

Adicionalmente, foi conferido se a concessão e o pagamento dos benefícios estão sendo realizados em conformidade com a manualização dos procedimentos adotada pelo MachadosPrev. Constatou-se que os procedimentos seguem os ditames estabelecidos nos manuais de concessão, sem irregularidades identificadas.





3. Regularidade do envio dos demonstrativos ao Ministério da Previdência Social:

3.1. Comprovante de envio do DRAA

Exercício	Visualizar DRAA (PDF)	Situação do DRAA	Data de Envio do DRAA
2025		Documentos digitalizados enviados	29/03/2025

3.2. Comprovante de envio do DAIR

Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos										
Ente	CNPJ do Ente	Exercício	Mês	Finalidade do DAIR	Data de Posição	Data de Envio	Notificação de Irregularidade	Retificação	Imprimir DAIR PDF	Imprimir APRs PDF
Machados	11.097.375/0001-38	2025	Agosto	DAIR - Encerramento do Mês	31/08/2025	30/09/2025 19 46 06		Não		
Machados	11.097.375/0001-38	2025	Julho	DAIR - Encerramento do Mês	31/07/2025	29/08/2025 20 52 32		Não		
Machados	11.097.375/0001-38	2025	Junho	DAIR - Encerramento do Mês	30/06/2025	31/07/2025 11 21 21		Não		
Machados	11.097.375/0001-38	2025	Maior	DAIR - Encerramento do Mês	31/05/2025	29/06/2025 21 27 13		Não		
Machados	11.097.375/0001-38	2025	Abril	DAIR - Encerramento do Mês	30/04/2025	31/05/2025 21 20 29		Não		
Machados	11.097.375/0001-38	2025	Março	DAIR - Encerramento do Mês	31/03/2025	25/04/2025 21 55 31		Não		
Machados	11.097.375/0001-38	2025	Fevereiro	DAIR - Encerramento do Mês	28/02/2025	30/03/2025 21 17 20		Não		
Machados	11.097.375/0001-38	2025	Janeiro	DAIR - Encerramento do Mês	31/01/2025	28/02/2025 17 30 27		Não		

3.3 Comprovante de envio do DIPR

Demonstrativos de Informações Previdenciárias e Repasse						
Exercício	Bimestre	Visualizar Relatório de Entrada de Dados	Visualizar Relatório de Irregularidades	Visualizar Declaração de Veracidade	Visualizar DIPR	
2025	Julho/Agosto					
2025	Maior/Junho					
2025	Março/Abril					
2025	Janeiro/Fevereiro					

Durante o primeiro semestre de 2025, foi realizada análise da regularidade do envio dos demonstrativos obrigatórios ao Ministério da Previdência Social, conforme exigência legal. Foram observados os seguintes prazos: DAIR, de envio mensal até o dia 30 do mês subsequente ao fato gerador; DIPR, de envio bimestral até o dia 30 do mês subsequente ao encerramento do bimestre; e DRAA, com prazo anual até 31 de março.

Conforme os comprovantes apresentados nas imagens, verifica-se que os demonstrativos DAIR dos meses de janeiro a agosto de 2025 foram devidamente enviados dentro dos prazos legais, sem registro de notificações de irregularidade ou necessidade de retificação nos períodos analisados.





O DIPR também foi encaminhado regularmente em todos os bimestres do semestre, atendendo às datas limites estabelecidos, entretanto foram localizadas irregulares ainda não sanadas. Este Controle Interno sugere, portanto, que seja identificado se há necessidade de ajustes no DIPR ou o cumprimento da obrigação de algum repasse previdenciário.

Por fim, o envio do DRAA referente ao exercício de 2025 ocorreu em 29/03/2025, antes do prazo final de 31 de março, conforme comprovado.

4. Andamento do Pró-Gestão

No que concerne ao Pró-Gestão, o MachadosPrev encontra-se em processo de atendimento dos itens previstos, demonstrando compromisso com o aprimoramento da gestão previdenciária.

Durante a análise, foi constatado que os seguintes requisitos já foram devidamente atendidos, incluindo a elaboração de mapas e manuais dos principais processos internos, conforme descrito abaixo:

- Diagnóstico Situacional;
- Plano de Ação 2025;
- Manualizações e mapeamentos do procedimento de concessão de aposentadoria, Concessão de pensão por morte, Procedimento de Revisão de Benefícios e Procedimento de Arrecadação das contribuições previdenciárias.
- Foi elaborada ainda a Política de Segurança da Informação.
- O modelo sugerido do Código de Ética do MACHADOSPREV

Diante disso, o Controle Interno parabeniza a postura proativa do MachadosPrev, ao mesmo tempo em que recomenda o empenho na conclusão dos itens restantes, em especial os de caráter obrigatórios.

5. CRP

O Certificado de Regularidade Previdenciária do MachadosPrev encontra-se atualmente mantido por decisão judicial, o que torna urgente o ajuste das irregularidades apontadas, pois as decisões judiciais vêm perdendo eficácia, tornando o CRP inválido e sujeitando o município a questões legais.

A análise CRP aponta que persistem pendências relevantes, como questões relacionadas ao repasse das contribuições previdenciárias e falta de atendimento aos requisitos exigidos para dirigentes e membros dos conselhos deliberativo e fiscal.



Diante dessas situações, recomenda-se a formação de um grupo de trabalho conjunto, envolvendo a Procuradoria, a Controladoria, o setor de Recursos Humanos e a Secretaria da Fazenda, para estudar detalhadamente as pendências e definir ações concretas de regularização, garantindo a segurança institucional do regime.

Por fim, é fundamental que o MachadosPrev realize contato direto com o Ministério da Previdência Social, buscando orientações técnicas específicas para que as pendências sejam solucionadas.

CONCLUSÃO

Conclui-se que o controle interno identificou pontos relevantes que demandam atenção para a regularidade do MachadosPrev no primeiro semestre de 2025. Foram feitas sugestões específicas quanto à manutenção da regularidade dos repasses previdenciários, à conformidade dos processos de concessão de benefícios, ao cumprimento dos demonstrativos obrigatórios perante o Ministério da Previdência Social, ao avanço na implementação dos itens do Programa Pró-Gestão, bem como à regularização das pendências relativas ao Certificado de Regularidade Previdenciária, atualmente mantido por decisão judicial.

Machados, 18 de julho de 2025.

Alionora Caetano
Coord. do Controle Interno
MPE 3637019

Alionora Caetano

Controle Interno do Município de Machados